



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 76/2016

--- Maria Manuel Rainho Ataíde das Neves, Chefe da Divisão de Urbanismo da Câmara Municipal da Figueira da Foz (com competências delegadas/subdelegadas) notifico, por este meio e na impossibilidade de notificação pessoal, em conformidade com o meu despacho proferido em 09/05/2016, a firma "Imobiliária Jomaior, S.A.", com último endereço conhecido na Estrada Nacional 1, Vale Falante, 2040-118 Rio Maior, de que, por despacho proferido pelo Sr. Vice-Presidente desta Câmara Municipal (com competências delegadas/subdelegadas) em 14/04/2016, foi determinada a execução das obras de demolição, a suas expensas, nos termos do disposto no n.º 4 do art.º 106.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9/09, retificado pela Declaração de Retificação n.º 46-A/2014, 10/11, uma vez que não foi dado cumprimento ao ofício n.º 1469/2014, no qual foi ordenada a demolição das obras sem licença, nos termos do n.º 1 do art.º 106.º do RJUE. Informa-se ainda V. Ex.ª de que, irá iniciar-se o processo de tomada de posse administrativa para a execução das obras de demolição, nos termos do art.º 109.º do RJUE. -----

Para constar se publica o presente Edital

Figueira da Foz, 13-05-2016

A Chefe da Divisão de Urbanismo
(com competências delegadas/subdelegadas)

Handwritten signature of Maria Manuel Ataíde in black ink.

Maria Manuel Ataíde, Arq.ª



70 f

Registo SGD	6508 04/05/2016 - Interna	de	Para: Zona 3 - Gestor de Procedimento C/C:
----------------	------------------------------	----	-----------------------------------------------

Parecer

Concorda-se com a infirmação
de notificação por Edital. do enterb
A' consideração Superior
04. maio 2016
enf6ef

Despacho

procede-se como proposto
9/5/2016
Mamef

ASSUNTO/RESUMO: CARTA DEVOLVIDA, REG. N.º 2853/2009

Processo: 08/2008/207

Titular: Carla Bettencourt

Freguesia: Alhadas

Procedimento:

Fase:

Elaborado/a por: Carla Fragão

Data: 04-05-2016



1. Informa-se que o ofício n.º 2885/2016 veio devolvido pelos CTT, conforme fls. n.º 67 a 69 do presente processo, com indicação de "desconhecido/ endereço insuficiente";
2. Face ao exposto, propõe-se notificação por edital, conforme disposto na alínea d) do n.º 1 e n.º 3 do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo, ou seja, afixação de três editais, um, na entrada do serviço da Administração por onde corre o procedimento, outro, na porta da casa do último domicílio conhecido do notificando no país (Estrada Nacional 1 – Vale Falante, 2040-118 Rio Maior) onde terá que se solicitar a sua afixação pelos serviços competentes da Câmara Municipal de Rio Maior e, outro, na entrada da sede da respetiva junta de freguesia (Junta de Freguesia de Rio Maior).

À consideração superior,

A Assistente Técnica

Carla Fragão

Carla Fragão

Editais nº 76